

31/601.015/2015, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 04 de maio de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0370, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE FERREIRA LOPES, matrícula n. 48241023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033609/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0371, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à Subtenente-PM PATRICIA SILVA ESTIGARRIBIA, matrícula n. 96280021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/085130/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0372, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM BRENO CESAR MARTINS, matrícula n. 102810024, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/013413/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0373, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM-RR EGBERTO RIBEIRO, matrícula n. 52787022, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/082324/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003176/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DIORANDE GARCIA DE FREITAS, matrícula n. 95661023, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Transito, a contar de 1º de novembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 817/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010738/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELOISA HELENA FRATARI, matrícula n. 111693022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 23 de março de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 977/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000651/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GRIMALDO GRELLA, matrículas n. 92092022 e n. 92092024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 821/2022/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003319/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INACIO GUITTE MELGES, matrícula n. 61118021, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 822/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011609/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SALETE BUSANELLO DE ARAUJO, matrícula n. 59840022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 976/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010062/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO, impetrado por MAURO DELI VEIGA, matrícula n. 49424023, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 602/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009543/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO, impetrado por MARIA TEREZA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 37676023, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 651/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002045/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 102143024, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 661/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008814/2021, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOÃO FRANCISCO THAINES MOREIRA, matrícula n. 127938024, aposentado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.456/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003110/2022, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUANA LEITE PEREIRA DE OLIVEIRA, na condição de filha maior de idade, em cumprimento a decisão judicial, conforme

autos n. 0804549-49.2020.8.12.0021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 641/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013520/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS-IMPLANTAÇÃO DO NÍVEL VI, impetrado por LAZARO LONGATE, matrícula n. 55333022, transferido, *ex officio*, para a reserva remunerada no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 563/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501083/2020, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por JOANA LEA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula n. 56500023, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 926/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002225/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula n. 5121021, reformado, *ex officio*, no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 647/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 178 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Zélia Veloso Leal, matrícula 132563022, para responder pelo Núcleo de Execução Financeira e de Convênios, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular Paulo Vieira de Andrade, matrícula 71720021, durante suas férias regulamentares no período de 09 a 23 de maio de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 182 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: